



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo - SP - CEP: 01303-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004780-10.2013.4.03.6110
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LABORATORIO CLINICO TRIANALISES LTDA
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: CESAR AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS - SP99036 ADVOGADO
do(a) EXECUTADO: FABIO AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS - SP170546

DESPACHO

ID [327272152](#): Defiro o requerido, considerando que a parte executada/cônjuge, eventuais herdeiros, co-proprietários(as) e fiel depositário(a) foram devidamente intimados(as) da penhora e do encargo, quanto a este(a) último(a), bem como tendo em vista o previsto no inciso I do art. 3º da Portaria PGFN/ME nº 3.050, de 06/04/2022, que regulamenta o programa Comprei, sistema destinado à monetização de bens penhorados ou ofertados em garantia.

Para tanto, fica consignado:

i) nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida portaria, o(s) bem(ns) será(ão) inserido(s) no modelo de negócio Comprei pelo prazo máximo de 360 dias, contado da intimação da exequente acerca desta decisão;

ii) cabe à exequente informar acerca das datas designadas para a venda do(s) bem(ns) para fins de cumprimento do art. 889 do Código de Processo Civil;

iii) findo o prazo de 360 dias, cabe à exequente noticiar o resultado do negócio Comprei;

iv) caso não haja outras pendências, enquanto o(s) bem(ns) estiver(em) inserido(s) no modelo de negócio Comprei, fica determinado o sobrestamento do feito.

Intimem-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

